

orguiro



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2.021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 - bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado Sr. **ADERBAL TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 827.071 SSP/MT e CPF nº 481.781.011-49, CNH 00330855190 - Categoria AC, residente e domiciliado na Rua A, nº 152, Bairro Cohab Serrano, CEP 78.760-000 - Guiratinga/MT, denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor, de acordo com Lei Municipal nº 1601/2021 de 08-02-2021, e a Lei Orgânica Municipal, conforme condições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratado na Secretaria Municipal de Obras como Operador de Máquinas Pesadas, mais prestará serviços para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com o trator de pneu da Patrulha Mecanizada cedida pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de acordo com o Termo de Cessão de Uso nº 016/2021 - Processo nº 21837/2021 de 21-01-2021, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1601/2021 de 08-02-2021.

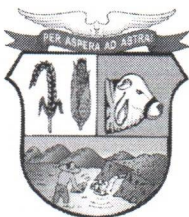
DO PRAZO

CLAUSULA SEGUNDA - Considerando o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços 073/2021, datado de 25 outubro de 2021, fica prorrogado parcialmente o prazo estipulado no contrato originário, sendo pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do dia 25 de dezembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2.022.

DO VALOR

CLAUSULA TERCEIRA - Durante a vigência citada na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 3.543,44 (três mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo o valor de **R\$ 563,71 (quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)** referente a 25/12/2021 a 31/12/2021, o valor de **R\$ 2.416,02 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)** referente a 01/01/2022 a 31/01/2022 e o valor de **R\$ 563,71 (quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)** referente a 01/02/2022 a 07/02/2022, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria do contratante, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

Avenida Rotary Internacional, 944 - Bairro : Bertila - CEP : 78.760-000 - Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

CLAUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços que estão sendo prestados pelo contratado acima citado, conforme solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através do Ofício nº 065/2021/SMAMA.

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga-MT, 16 de dezembro de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
C O N T R A T A N T E

ADERBAL TEIXEIRA DA SILVA
C O N T R A T A D O

Testemunhas:

JOSÉ TEODORO FILHO
RG nº 14.345.476 SSP/SP
CPF nº 044.595.688-70

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

Fiscal de Contrato:

RELMEZ SOUZA DA SILVA - Sec. De Obras
CPF nº 830.734.421-20



Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2329 – Página 108 do dia 25-11-2021, que convocou a senhora Maria Izabel Moraes Lima, classificada no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 008/2021 de 16-12-2021, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 009/2021 de 16-12-2021, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, portadora do CPF nº 928.690.411-87 e da RG nº 1390232-6 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO CONTAGEM DE PONTO 2022
ZONA RURAL

CARGO: MERENDEIRA

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Marcela Oliveira Alves	7,09
2º	Deuzani Filgueira de Souza	5,03
3º		
4º		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês DEZEMBRO DE 2021.

Número do Termo	Data	Número Contrato	Contratante	Contratado	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	16/12/2021	073/2021	Pref. Municipal Guiratinga	ADERBAL TEIXEIRA DA SILVA	Prorrogação de prazo e valor	Período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 25 de dezembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.	R\$ 3.543,44

Guiratinga/MT, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de CONTRATOS firmados no mês de NOVEMBRO 2021

N.º	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
007/2021	29.11.2021	Mun. Guiratinga	RAYSSA CARVALHO DUARTE COSTA 06132552162	Constitui objeto do presente Termo de Convênio, repasse financeiro da CONCEDENTE á CONVENIENTE, para custear ida e volta o Transporte dos Estudantes Universitário de Guiratinga-MT, para as	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)	05 (cinco) anos, a contar do dia 29-11-2021 até 28-11-2026

Universidades e/ou Faculdades no Município de Rondonópolis-MT para o restante do ano letivo de 2021.

Guiratinga/MT, 20 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 18/01/2022, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Espaço Esportivo Coberto para Prática de Educação Física na Escola Municipal Crescer e Aprender, Convenio nº 884128/2019, Processo nº 60.414.000686/2019-46 celebrado entre o Ministério da Defesa - Programa Calha Norte e o Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 21 de Dezembro de 2021.

Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PORTARIA

PORTARIA DLC Nº 417/2021
DATA: 16 de dezembro de 2021.

SÚMULA: "Nomeia Fiscal de Obra e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

Considerando a confecção do Contrato nº 095/2021, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e a empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.237.379/0001-41, qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE ALTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT", conforme resultado alcançado na Tomada de Preços nº 014/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o representante da empresa: **E S N LUCCHESI DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.909.732/0001-00, Sr. Eugenio Sylvio Neto Lucchesi da Silva, portador do RG nº 29.729.974-8 SSP/SP e CPF nº 007.601.919-56, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 041/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 029/2018, para responder pelo acompanhamento e fiscalização da supracitada. Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do certame licitatório, conforme especificações dos projetos, planilhas, memorial descritivo e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar a obra acima especificada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga - MT, 16 de dezembro de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal